



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 451

DATA: 18/08/2020

MOÇÃO Nº 122 / 2020

HORA: 08:06
Ao

Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/08/2020

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. LAURO ANDRADE DE PAULA**, pelo seu falecimento.

O vereador Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho e família, vem por meio desta, demonstrar pesar e solidariedade à família do Sr. Lauro, que infelizmente veio a falecer.

Deixo aqui meus sinceros votos de pesar a todos os que conviviam com o Sr. Lauro e que Deus em sua infinita misericórdia, dê paz e compreensão aos seus parentes e amigos.

A presente moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2020.


MANOEL CARVALHO
Vereador - MDB